

## **1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017**

**1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** objetivando a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo II - Termo de Referência.**

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86, com sede na Rua Samuel Kruchim nº 200 - Vila Noal - Bairro Patronato - Santa Maria - RS - CEP 97.020-670 - Fone (0XX55) 3212-2447 - E-mail: [directsul@directsul.com.br](mailto:directsul@directsul.com.br), representada pelo **SENHOR MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 8022867959, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Rio Grande do Sul e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 374.624.900-72, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 009/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

Item	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CPS	28800	0,04	1.152,00
13	BROMOPRIDA 10MG	CPS	12000	0,16	1.920,00
14	BUSCOPAN SIMPLES	CPS	14000	0,42	5.880,00
30	DEXALGEM - AMPOLAS	AMP	720	11,70	8.424,00
33	DULOXETINA 60MG	CPS	1200	3,10	3.720,00
33	DULOXETINA 60MG	CPS	300	3,10	930,00
47	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO 40 MG	CPS	16000	0,175	2.800,00
57	METOPROLOL 100 MG ( SELOZOK )	CPS	24000	1,55	37.200,00
Total do Proponente					62.026,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de R\$ 62.026,00 (SESSENTA E DOIS MIL E VINTE E SEIS REAIS).

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 24 de janeiro de 2018.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R\$ 930,00 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS).

## CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de R\$ 930,00 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS), onerará o recurso orçamentário e financeiro da funcional programática:  
FICHA 259.

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS  
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
CONTRATANTE**

**EMPRESA MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

**GESTORA DO CONTRATO:**

**VANESSA NORONHA DE SOUZA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
RG Nº 43.096.566-7 SSP/SP  
CPF Nº 315.115.448-48**